



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quarta-feira, 31 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 1173

Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Outros atos	6
Notificações	7
 PODER LEGISLATIVO VALENTIM GENTIL	 11
Licitações e Contratos	11
Extrato	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 31 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 1173

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.964, DE 29 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 2.338, de 11 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2021, o crédito adicional suplementar na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
235	020402	10.301.0012.2025	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
TOTAL GERAL					50.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
247	020402	10.301.0012.2025	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-50.000,00
TOTAL GERAL					-50.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 29 de março de 2021

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 31 de março de 2021.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 31 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 1173

Página 3 de 11



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.965, DE 29 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento fiscal de 2020 e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7º, da Lei Municipal nº 2.321, de 30 de junho de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transpostionadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2021:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
575	021003	18.541.0024.2048	3.3.90.30.00	Material de Consumo	11.000,00
TOTAL GERAL					11.000,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
546	021001	20.122.0020.2067	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-5.000,00
547	021001	20.122.0020.2067	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-6.000,00
TOTAL GERAL					-11.000,00

Art. 2º A transposição realizada obedece ao disposto no art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 29 de março de 2021

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 31 de março de 2021.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 31 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 1173

Página 4 de 11

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2021 PROCESSO SELETIVO Nº 03/2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO**:

I - o Resultado Final do Processo Seletivo nº 003/2019, apresentado pela UNISISP – Universo Serviços Públicos Ltda. – EPP, para preenchimento das funções de Agente de Crédito do Banco do Povo, Supervisor do Programa Criança Feliz, Operador de Máquinas Rodoviárias, Motorista, Auxiliar de Consultório Dentário, Professor de Educação Básica I - PEB I, Professor de Língua Inglesa e Professor de Educação Física, realizado no dia 03/11/2019, para preenchimento de vagas existentes e as que vierem a existir, bem como para formação de cadastro reserva durante a validade do Processo Seletivo nº 03/2019, nos termos estabelecidos pelo presente Edital;

II - a necessidade de contratação de um Professor de Educação Básica I temporário para substituição da servidora efetiva Michele Sousa Tavares, afastada por motivo de licença saúde, conforme relatado no Ofício nº 11/2021, de autoria da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, protocolizado às 10:48h do dia 10 de março de 2021, na sede do Paço Municipal, sob o nº 499/2021, acompanhado pelo respectivo laudo pericial;

III – autorização expressa do Prefeito Municipal, conforme despacho fundamentado datado de 30 de março de 2021, no qual solicita ao Departamento de Recursos Humanos a adoção das providências necessárias à referida contratação, tendo em vista a necessidade, urgência e excepcionalidade da mesma;

RESOLVE:

I - Fica convocada para contratação no Serviço Público Municipal, de acordo com as necessidades atuais da Administração, a candidata aprovada no Processo Seletivo nº 03/2019, realizado com tal finalidade, de acordo com a seguinte relação:

Para o cargo temporário de Professor de Educação Básica I Exame Médico: Avaliação Clínica Ocupacional

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA	INSCRIÇÃO
15º	Caroline Gomes Berbel	56,67	20057

II - A candidata aprovada deve comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Bairro Centro, nesta cidade, até o dia 12 de abril de 2021, no horário das 8:00h às 11:30h, a fim de exercer, mediante assinatura de termo de opção, o direito de ser contratada no cargo para o qual foi habilitada, sendo que a data e o horário do comparecimento deverão ser previamente agendados por meio do e-mail rhvalentimgentil@hotmail.com.

III - Se a candidata deixar de comparecer sem motivo justificado perderá o direito de contratação no cargo.

IV - Exercido o direito de opção de aproveitamento, a candidata convocada deverá, ato contínuo, com as custas arcadas pelo município, ser submetida a exames médicos de sanidade física e mental,

Praça Jacilândia, 4-33 | Centro | Fone (17) 3485-9400 | 15520-000 | Valentim Gentil-SP
email: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 31 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 1173

Página 5 de 11



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

no prazo máximo de dez (10) dias, em local determinado pela Prefeitura, e uma vez satisfatório o resultado do exame e apresentação dos documentos exigidos, será contratada.

V- Para liberação do laudo admissional do candidato deficiente, poderá o médico do trabalho solicitar do candidato relatório médico expedido por especialista na área de sua deficiência a fim de verificar a configuração da(s) deficiência(s), bem como a compatibilidade da(s) deficiência(s) com o exercício das atribuições do cargo, devendo o laudo ser proferido no prazo de 5 dias corridos.

VI - Para ser contratada temporariamente no cargo em que foi habilitada, a candidata deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos (original e cópia):

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b) Certidão de Casamento, se for o caso;
- c) Título de Eleitor e comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de quitação eleitoral;
- d) Certidão de Reservista ou Dispensa de Incorporação, se for o caso;
- e) Cédula de Identidade – RG ou RNE;
- f) 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
- g) Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de empregador anterior informando não haver feito o cadastro;
- h) Cadastro de Pessoa Física – CPF (seu e de seus dependentes, sendo que no caso de dependente menor de idade, é facultado apresentar a certidão de nascimento);
- i) Comprovantes de escolaridade;
- j) Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos, se houver;
- l) Atestados de Antecedentes Criminais;
- m) Demais documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos e exigências estabelecidas neste Edital.

VII - Além da documentação prevista neste Edital, será facultado à Prefeitura Municipal de Valentim Gentil exigir da candidata convocada outros documentos que eventualmente sejam necessários para a abertura de Contrato de Trabalho.

VIII - Fica facultado à candidata convocada o direito de renúncia de classificação, mediante termo assinado de livre e espontânea vontade.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital, que vai afixado no mural da Prefeitura, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e divulgado no endereço eletrônico do Município: www.valentimgentil.sp.gov.br, bem como em veículo impresso de circulação diária regional.

Valentim Gentil, 30 de março de 2021

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

Praça Jacilândia, 4-33 | Centro | Fone (17) 3485-9400 | 15520-000 | Valentim Gentil-SP
email: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quarta-feira, 31 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 1173

Página 6 de 11

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 030/2021 PREGÃO Nº 061/2021

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão Presencial) acima citado para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO, INTERNAÇÃO, CURATIVOS, CONSULTAS E CIRURGIAS DE ANIMAIS DE RUA DAS ESPÉCIES CANINA E FELINA, AMBOS OS SEXOS, EXECUTADO POR PROFISSIONAL ESPECIALIZADO (MÉDICO VETERINÁRIO). A sessão do pregão dar-se-á no dia 16 de abril de 2021, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 09:10 horas. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3485 9400, bem como no site www.valentimgentil.sp.gov.br.

Valentim Gentil/SP, 30 de março de 2021.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

Outros atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPE

PROCESSO Nº 019/21

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS DE SAÚDE, QUE SERÃO DESTINADOS AO CENTRO DE SAÚDE COVID-19, DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL.

DATA DA REALIZAÇÃO: 06/04/2021, às 13:10hs.

LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

O pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Valentim Gentil, convoca para que se faça presente na sessão pública de licitação, o representante legal da empresa CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ 07.626.776/0001-60, e, ainda, convocamos os demais interessados em acompanharem o transcorrer da sessão pública, qual acontecerá no dia 06 de abril de 2021, às 16:00hs, no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal.

Os interessados poderão obter informações junto ao setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilândia, nº 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3485-9400, bem como no e-mail; licitacao@valentimgentil.sp.gov.br. Valentim Gentil, 29 de março de 2021.

Valentim Gentil, 29 de março de 2021

Paulo Cesar Helena

Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 31 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 1173

Página 7 de 11

Notificações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ 46.599.833/0001-11
PRAÇA JACILÂNDIA, 4-33 – CENTRO – CEP 15520-000
FONE/FAX: (017) 3485-9400
E-MAIL: pmvg@valentimgentil.com.br
HOME-PAGE: www.valentimgentil.com.br

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL, PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2022/2025 E DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2022.

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e um, foi elaborada esta ata referente à Audiência Pública para elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2022/2025 e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2022. A audiência aqui tratada, devido as medidas restritivas ocasionadas pela nova onda de infecção do Coronavírus, foi realizada excepcionalmente de forma virtual, onde foi gravado um vídeo explicativo sobre o processo do planejamento orçamentário do Município, sendo esse publicado no sítio oficial de Valentim Gentil e em suas redes sociais, solicitando à população que enviasse suas sugestões acerca das necessidades do Município, para embasar a escolha dos programas, ações, metas e prioridades para os exercícios de 2022 a 2025, no caso do PPA, e 2022, no caso da LDO. Para isso, o aviso da audiência pública foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 08 de março de 2021, sendo o vídeo publicado em 15 de março de 2021, tendo a população até o dia 31 de março de 2021 para enviar suas sugestões por meio do e-mail: planejamento.valentimgentil@hotmail.com, ou em formulário específico disponibilizado na página eletrônica do Município, sendo que, após esse período, os canais de comunicação para tal fim continuariam a receber tais sugestões. Com relação aos questionamentos, dúvidas ou sugestões, a Prefeitura Municipal, através do e-mail e do formulário disponibilizado, até a elaboração desta, não recebeu nenhuma manifestação da população. De toda forma, se levarmos em consideração que nas últimas audiências públicas para elaboração das peças do planejamento orçamentário não houve, ou pouco houve, a presença de munícipes e autoridades, as medidas adotadas, mesmo que excepcionalmente, surtiram efeito, pois, conforme imagem em anexo, houve ampla divulgação do seu conteúdo, já que o vídeo foi visualizado por mais de duas mil pessoas, além de compartilhado por treze. De toda forma, como já dito, os canais de comunicação continuam abertos para o recebimento de manifestações. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por mim, Airton Manoel de Medeiros, Contador da Prefeitura Municipal de Valentim Gentil.

Airton Manoel de Medeiros
Contador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 31 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 1173

Página 8 de 11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ 46.599.833/0001-11
PRAÇA JACILÂNDIA, 4-33 – CENTRO – CEP 15520-000
FONE/FAX: (017) 3485-9400
E-MAIL: pmvg@valentimgentil.com.br
HOME-PAGE: www.valentimgentil.com.br

Prefeitura de Valentim Gentil-SP · 15 de mar ·

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2022/2025 E LDO 2022... Ver mais

AUDIÊNCIA PÚBLICA

PLANO PLURIANUAL (PPA) 2022/2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

(LDO) 2022

44 6 comentários · 13 compartilhamentos · 2 MIL visualizações

Curtir Comentar Compartilhar



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 31 de março de 2021

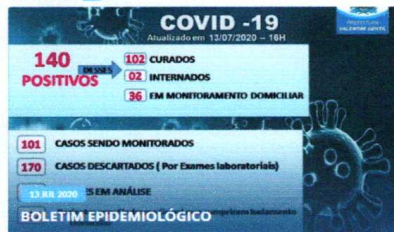
Ano VI | Edição nº 1173

Página 9 de 11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ 46.599.833/0001-11
PRAÇA JACILÂNDIA, 4-33 – CENTRO – CEP 15520-000
FONE/FAX: (017) 3485-9400
E-MAIL: pmvg@valentimgentil.com.br
HOME-PAGE: www.valentimgentil.com.br

Notícias +



07 JUN 2020
Prefeitura entrega mimo junino para alunos da rede municipal de ensino



02 JUN 2020
Secretaria de Assistência Social recebe doação de 150 cobertores



02 JUN 2020
BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

ACESSO RÁPIDO



SISTEMA DE INFORMAÇÕES
SIC ELETRÔNICO



MINISTÉRIO PÚBLICO
RECOMENDAÇÕES E TACS



CENTRAL DE
OUVIDORIA



SUCESSORES
LDO E LOA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 31 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 1173

Página 10 de 11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Segunda-feira, 08 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 1157

Página 3 de 3

Errata

PROCESSO Nº 019/21

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS DE SAÚDE, QUE SERÃO DESTINADOS AO CENTRO DE SAÚDE COVID-19, DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL.

DATA DA REALIZAÇÃO: 10/03/2021

INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: A partir das 09:10 horas.

LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

RETIFICAÇÕES NO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/21

a) A Administração está revogando a licitação no que concerne somente a aquisição do produto abaixo relacionado, devendo o mesmo ser excluído da Proposta de Preços.

Item 03 02 Bombas de Infusão Bomba de Infusão, volumétrica peristáltica linear, p/inf. de soluções por vias enteral ou parenteral, com conexão para equipo tipo gravitacional simples, taxa de infusão 1ml/h a 450ml/h, kvo de 3 ml/h ou menor conforme o fluxo da programação, volume infundido 0,1 a 9,999 ml, mostrador digital com indicação do volume infundindo e a infundir, velocidade, gotejamento, com alarmes, fluxo livre, ar na linha, oclusão, bateria baixa, porta aberta, kvo, com programas para programação por ml/h e gotas/minuto, acompanha: bateria interna recarregável, autonomia 2 horas a 25 ml/h, alimentação: 110/220 volts - 60 hz, inclui: manual e garantia.

b) Os demais itens permanecem da mesma forma.

c) Permanece inalterada a data e horário da realização do Pregão Presencial.

Valentim Gentil, 05 de março de 2021.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

Notificações

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2022/2025 E LDO 2022

Considerando a nova cepa da Covid-19, que ocasionou a adoção de novas medidas de isolamento social, a Audiência Pública para Elaboração do PPA 2022/2025 e LDO 2022, será realizada de forma virtual. A partir de 15 de março de 2021, ficará disponível na página eletrônica e nas redes sociais do Município, vídeo demonstrativo e explicativo sobre as peças de planejamento do Município de Valentim Gentil, visando colher sugestões, críticas e opiniões dos munícipes. As sugestões, críticas ou opiniões deverão ser enviadas para o seguinte e-mail: planejamento.valentimgentil@hotmail.com; ou enviadas através de local específico no site do Município, que será devidamente demonstrado durante o vídeo da audiência. No dia 31 de março de 2021, quarta-feira, será publicada no Portal da Transparência do Município, ata da audiência pública contendo todas as sugestões recebidas no período.

Ressalta-se ainda que, apesar da publicação da ata, a colheita de sugestões ficará aberta por prazo indeterminado. Dessa forma, qualquer pessoa, munícipe, ou não, de Valentim Gentil, poderá dar a sua sugestão acerca das necessidades do Município para a elaboração das peças de planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quarta-feira, 31 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 1173

Página 11 de 11

PODER LEGISLATIVO VALENTIM GENTIL

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO

Saibam quantos virem que o Presidente da Câmara Municipal de Valentim Gentil/SP no uso de suas atribuições ratifica o CONTRATO N.º 003/2021, cujo extrato é o seguinte:

PROCESSO: 004/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Valentim Gentil

CONTRATADA: M&M Ass. Contabil e Admin. S/S Ltda

OBJETO: Prestação de serviços contábeis na Câmara Municipal de Valentim Gentil

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR MENSAL: R\$3.718,71 (três mil, setecentos e dezoito reais e setenta e um centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 14.874,84 (quatorze mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PRAZO: 01/04/2021 a 31/07/2021

DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2021.

Câmara Municipal de Valentim Gentil, 30 de março de 2021.

FABIANO DOS SANTOS PINHEIRO

-Presidente da Câmara-

CERTIDÃO

CERTIFICO, para que seja dado fiel cumprimento legal e produza efeitos de direito, que o presente Edital foi publicado por afixação em local de amplo acesso ao público na sede da Câmara Municipal, bem como no Diário Oficial do Município conforme disposto no artigo 79 da Lei Orgânica do Município e no site oficial www.camaravalentimgentil.sp.gov.br.

VILNETE MARANGONE TANAKA - Oficial Legislativo

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADITAMENTO DE CONTRATO

Saibam quantos virem que o Presidente da Câmara Municipal de Valentim Gentil/SP, no uso de suas atribuições, ratifica o ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 02/2021, cujo extrato é o seguinte:

PROCESSO: nº 07/2017

CONTRATO: n.º 01/2017 (4º aditamento contratual)

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Valentim Gentil – SP

CONTRATADO: Anderson Gustavo Neves Gomes – ME

OBJETO: Prestação de serviços de por serviço de acesso a internet dedicada a Link IP Full duplex 200 megas, IP estático para trabalhos home office e acessos remotos, gestão pró-ativa dos links, suporte técnico local, instalação sem custo.

VALOR MENSAL: R\$ 229,80 (duzentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).

VALOR TOTAL: R\$2.757,60

PRAZO: 01/04/2021 a 31/03/2022.

DATA DO ADITAMENTO: 29 de março de 2021.

PAGAMENTO: Até o último dia do mês vincendo.

Câmara Municipal de Valentim Gentil, 30 de março de 2021

FABIANO DOS SANTOS PINHEIRO

Presidente da Câmara

CERTIDÃO

CERTIFICO, para que seja dado fiel cumprimento legal e produza efeitos de direito, que o presente Edital foi publicado por afixação em local de amplo acesso ao público na sede da Câmara Municipal, bem como no Diário Oficial do Município conforme disposto no artigo 79 da Lei Orgânica do Município e no site oficial www.camaravalentimgentil.sp.gov.br.

VILNETE MARANGONE TANAKA - Oficial Legislativo